



071

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.877, em 09 de outubro de 1.978

"Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Passa e denominar-se Rua EUCLIDES BUENO DE CARVALHO, a atual Rua "11", no Parque São Francisco, com / 14,00 metros de largura por 307,00 metros de extensão, com início na Rua José de Moraes Bueno e término nos limites - do Loteamento, neste Município.

ARTIGO 2º - Fica Revogado o Decreto nº 1.769, de 28 de janeiro de 1.977.

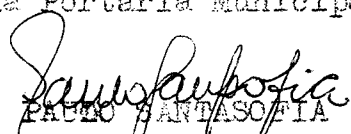
ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, em 09 de outubro
de 1.978.


ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTAFÓFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO